

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52


PORTARIA Nº 051/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Designar a professora **Me. DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA** para exercer temporariamente as funções de Coordenadora do Curso de Administração, no período de 01/01/2023 a 31/07/2023, em caráter temporário e sem remuneração adicional, devido ao reduzido número de alunos matriculados no Curso de Administração.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. Publique-se.

Araçatuba, 30 de dezembro de 2022.


Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA